

**LEI MUNICIPAL Nº 4355, DE 21/10/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4700, DE 20/10/2016**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ **100.000,00** (Cem mil reais), para a suplementação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, pertinentes à folha de pagamento, obrigações patronais, obrigações tributárias e Contributivas, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
5	0301	04 122 0902 6.022 3190 11	30.000,00
6	0301	04 122 0902 6.022 3190 13	30.000,00
14	0301	04 122 0902 6.022 3390 47	40.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º. – Para cobertura dos créditos adicionais abertos no artigo primeiro, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme a seguinte discriminação:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
8	0301	04 122 0902 6.001 3390 93	100.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º. – Ficam autorizadas as alterações e adequações do PPA e da LDO ao orçamento vigente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de outubro de 2016.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL WALKER AMÉRICO OLIVEIRA

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.  
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE